CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Engª. Alba Leal
Vice-Presidente

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL),** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS:** O vereador **BIGA KALAHARE (PT)** registrou que vai entrar com pedido de indicação à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, que possa fiscalizar esses caminhões que vem abastecer ou fazer descargas na Cargill, pois recebeu denúncias de alunos universitários que esses ônibus se aglomeram na extensão da Avenida Tapajós entre a Cuiabá, tapando a visão dos passageiros que dependem da parada de ônibus. Por isso, deve encaminhar a Secretaria competente que possa fiscalizar esses caminhões, pois também acredita que existe uma lei nesse sentido dos caminhões e do horários que eles têm que fazer as cargas e descargas na Cargill. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL)** parabenizou a vereadora Alba Leal pela comemoração de seu aniversário na presente data, aproveitou também para dar boas-vindas ao vereador Sérgio Pereira desejando muito trabalho, dedicação à população e confiança em seu mandato. Registrou que está na pauta de hoje um projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre sobre o cadastro de fornecedores e dá outras providências. Explicou que esse projeto tem o objetivo de estabelecer que as empresas que desenvolvem essas atividades comerciais, localizadas no município de Santarém, devem manter registro que comprovem a origem desses fios de cobres no ato da compra dos materiais mencionados no projeto, mediante apresentação de documento oficial de identidade e informação do endereço. Destacou ser muito importante que façam esse registro porque há muito tempo o município vem sofrendo ataques de vândalos que levam a fiação da iluminação pública ou de outro equipamento público. Enfatizou que há penalidades para as empresas que descumprirem esses dispositivos. Portanto, informou que o projeto está na pauta, pedindo aos demais vereadores que possam apoiar a matéria. Também comentou que na sessão anterior ocorreu a aprovação do projeto de lei que autoriza o governo municipal a suplementar o orçamento público do município da secretaria de saúde para pagamento dos profissionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliares e parteiras. Frisou que foi um esforço conjunto dos vereadores, ressaltando que foi necessário a aprovação na data de ontem para possibilitar o governo municipal a realizar os devidos pagamentos e repasses dos recursos da União à categoria. O vereador **ANDREO RASERA (MDB)** parabenizou o prefeito Nélio Aguiar, secretário de governo José Maria Tapajós, e também o empenho do governador do estado, Helder Barbalho, quanto a Ordem de Serviço para o ramal do Mirituba. Registrou que devem esperar que aconteça a licitação para saber quem é a empresa que vai asfaltar os 7 km do ramal que liga a PA-370. A região do Mirituba, também irá atender uma parte do Urumanduba até próximo a comunidade Castela. Relatou também que dias atrás foi procurado pela Associação Agrícola dos Produtores Agrícolas do Mirituba e, naquela ocasião, esteve com eles no INCRA onde foram atendidos pelo superintendente José Maria com a presença aproximadamente de 60 famílias. Mencionou sobre a questão da região do Mirituba sobre uma área que era de um projeto chamado Curuá S.A, de uma empresa que, infelizmente, por circunstâncias de gestão faliu, e essa área ficou ociosa e ao lado dessa área, também existe a área da igreja católica da Arquidiocese de Santarém, a região do Emaús. Relatou que em 2015, quando Dom Flávio era Bispo nesta cidade mandou fazer um georeferenciamento e naquela época existiam famílias que estavam na posse daquele pedaço da área da igreja, o então Bispo Dom Flávio disse para que cortassem o geo e essas famílias que vivem da agricultura familiar permanecessem no local, e assim foi falado ao INCRA. Quanto a empresa que foi à falência, esta foi vendida no leilão em São Bernardo do Campo sendo arrematada por um milhão de reais. Destacou que dias atrás, alguns agricultores receberam naquela área a presença de pessoas para cumprir um mandato de emissão da posse, e essas famílias que hoje estão naquela área há 10; 15; 20 anos, que compraram uma área que não tinha muro, nem cerca, que ao consultar o INCRA era

chamado de área branca, buscaram a legalização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Na condição de vereador e na condição de advogado, registrou que estão patrocinando a Associação Agrícola junto a Vara Agrária do município de Santarém e esteve também no Ministério Público onde foi muito bem atendido pela promotora Helena que é titular da Vara Agrária no Ministério Público, em que relacionaram os pontos e estarão trazendo este assunto aos demais vereadores para um debate nesta Casa. Frisou que não pode conceber que no século XXI, as famílias possam ser ameaçadas por jagunços, tentadas a sair na base da ignorância. Tem certeza que com a ajuda dos pares, não se curvarão a isso e buscarão junto ao judiciário para atender à necessidade daqueles que tem direito à Terra, daquele que é um posseiro, e daquele que está há mais de 10 /20 anos ocupando e produzindo na região do Miriituba. Pela ordem, o vereador ERASMO MAIA (União Brasil) agradeceu o seu colega parlamentar Andreo Rasera por seu apoio e empenho na ação de regularização ou seja, reconhecimento de posse do chamado estádio Haroldo Sena, localizado no Planalto São José para que Associação Atlética do Palmeiras assuma esse espaço, que é de uso coletivo destinado ao esporte e lazer. Concluído o tempo de liderança, passou-se para o **TEMPO DAS BANCADAS**: O vereador **ALEXANDRE MADURO (MDB)** mencionou sobre a perda do amigo vereador Aguinaldo Promissória, manifestando a sua solidariedade a toda família. Na oportunidade, relatou um pouco sobre a amizade e vivência com então vereador. Ao mesmo tempo, desejou boas-vindas ao vereador Sérgio Pereira, filho da região de rios, um trabalhador que é merecedor de estar nesta Casa, que tem compromisso, responsabilidade e de forma conjunta devem estar debatendo temas importantes e levando benefícios e ajudando no crescimento do município de Santarém. Também, fez registro da reunião que deverá acontecer na próxima quarta-feira junto à Comissão de Transporte com a empresa que tem a concessão para explorar o porto de Santarém. Relatou que estiveram na sexta-feira, acompanhado dos vereadores Júnior Tapajós, Jander Ilson Pereira e Carlos Silva, verificando in loco nas balsas comprovando a cobrança de quem sobe e de quem desce para acessar uma embarcação. Disse que entende que esta taxa está sendo cobrada de forma irregular, recordou que já discutiram o assunto no Plenarinho desta Casa e chegaram ao comum acordo com a empresa, que um serviço intramunicipal não seria cobrado, porque quando se cobra a embarcação vai se transferir a despesa ao passageiro, portanto, quem está sendo penalizado é o passageiro que precisa ser transportado. Além disso, estamos atravessando pela maior crise de seca, estiagem da história. Argumentou que não existe um Píer, não existe nada que justifica a cobrança de taxa, pois não foi feito nenhuma benfeitoria que justifique tal cobrança, isso é um desrespeito com o trabalhador do interior, no local o que existe é uma escadaria com um porto improvisado e para que esse Porto funcione o caminhão que para na Avenida Tapajós ele tem que pagar uma taxa para essa empresa só que esse caminhão ele não adentra, ele não passa por cima daquela escadaria e não sobe aquela balsa, cidadão que carregou aquela mercadoria daquele caminhão já vai pagar uma taxa para que consiga acessar aquela balsa e o barco que atracou naquela balsa vai ter que pagar uma outra taxa de embarcação, como pode um negócio desses, é uma falta de respeito para com o cidadão. Registrou que mesmo sendo da base do governo municipal só defenderá ações que tragam benefícios para o cidadão e não o que gera despesas para o trabalhador que está enfrentando a maior estiagem da história. Na ocasião, aproveitou para reiterar sua cobrança, afirmando que já apresentou uma Indicação para que fosse criado um fundo que pudesse captar recursos do Governo Federal para que em situações emergenciais, como está que estamos vivenciando, tivesse um recursos para amparar aqueles que tanto precisam e o município de Santarém já deveria ter decretado Estado de Calamidade Pública, ou seja, estado de emergência para as regiões do interior, que enfrentam uma estiagem forte, que impossibilita o acesso de embarcações para várias comunidades, dificultando o acesso dos moradores até suas casas. O governo precisa ter a sensibilidade de decretar o estado de emergência para que possamos ajudar essas pessoas. Em seguida, informou que o Decreto n° 525/2022 da Prefeitura Municipal de Santarém, o prefeito Nélio isentou a cobrança

intermunicipal e na reunião realizada nesta Casa foi feito um acordo de que as cobranças interestadual e intermunicipal iriam custear essa despesa, que se faz necessária para manutenção do serviço intermunicipal, por isso não aceitaremos essas cobranças absurdas. A parte, os vereadores ERASMO MAIA (União Brasil) e JÚNIOR TAPAJÓS (PL) concordaram que a população ribeirinha está sendo penalizada com as cobranças absurdas dessas taxas de desembarque, não existe justifica para essas cobranças, pois a empresa que está cobrando essas taxas não fez nenhum investimento, pois todas as obras feitas no Terminal Hidroviário foram feitas com recursos públicos. Todo aumento será repassado pelos donos de embarcações aos passageiros, passagem que custava R$ 30,00 passou a custar R$ 40,00 passagem custava 40 passou a custar 50 então mais uma vez o maior prejudicado vai ser a população ribeirinha porque nenhum proprietário de embarcação vai ficar com essa despesa, pois tem seu custo com o diesel, com marinheiros das embarcações, custo com alimentação, com manutenção da sua embarcação, por isso não vai ficar com prejuízo dentro de 1.500 mil reais por mês para atracação numa base que não oferece nenhuma condição para essa cobrança. A parte, o vereador JANDER ILSON (União Brasil) afirmou que não se pode penalizar os ribeirinhos para beneficiar uma empresa. Afirmou ser 100% contrário a qualquer cobrança, seja de carga e descarga para nenhuma embarcação do nosso município. São taxas e mais taxas sendo cobradas que ao final irão encarecer muito os alimentos nas comunidades do interior. Pela ordem, o vereador CARLOS SILVA (Podemos) disse apoiar seus colegas parlamentares na luta contra a cobranças dessas taxas as populações do interior. Concluído o Grande Expediente, deu-se início a **Primeira Parte da Ordem do Dia** com a discussão da ata do dia 18 de setembro de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: MEMO. 134 /2023 - GAB. Ver. Prof. Josafá Gonçalves (PL); MEMO. 099/2023 – GAB. Ver. Erlon Rocha (MDB); MEMO. 199/2023 – GAB. Ângelo Tapajós (REPUBLICANOS); MEMO. 138/2023 – GAB. Ver. Elielton Lira (AVANTE); MEMO. 003/2023 – GAB. Ver. Sergio Pereira (União Brasil) – Composição da 8ª e 5ª Comissões. Foram encaminhados às comissões pertinentes: PROJETO DE LEI 3012/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do inciso III do artigo 1° da lei n ° 18.180 de 20 de junho de 2008 e dá outras providências. TRABALHOS ACATADOS: Pedido de Informação 131/2023, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT). Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS**: Não houve moções. Em seguida, entrou em pauta 08 (OITO) PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE TERRA PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, de autoria do Poder Executivo, que vende fração de solo urbano de seu domínio a EVERTON SILVA DE ARAÚJO – PROC. Nº 365/2022; FRANCISCO AFONSO PARENTE – PROC. Nº 006/2023; MICHEL NILTON FEITOSA DE LIMA – PROC. 028/2023; ELIAS VERÍSSIMO DA SILVA – PROC. 031/2025; FRANCISCO COELHO – PROC. Nº 033/2023; AC BECHARA REGO – PROC. Nº 034/2023; MARLUCI BRAGA PALHETA – PROC. Nº 039/2023; RIDEKI YANO -PROC. Nº 040/2023. Após a leitura, o presidente informou que os projetos serão discutidos em bloco. Na sequência, houve a sua aprovação em bloco, em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Dando seguimento à pauta, entrou em discussão ao PROJETO DE LEI Nº 923/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, durante a discussão, o vereador Biga Kalahare (PT) solicitou vista da matéria. Seguindo à pauta, entrou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 2958/2022, de autoria do vereador Carlos Silva (PODE), que INSTITUI O DIA DO ELETRICISTA, A SER COMEMORADO TODO DIA 17 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, este foi aprovado em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Ato contínuo,

entrou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 1408/2023, de autoria do vereador Erasmo Maia (União Brasil), que DISPÕE SOBRE A COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS EM COBRE, SOBRE O CADASTRO DE FORNECEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, seguindo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade, com emenda aditiva no parágrafo único do artigo 3º, de autoria do vereador Erasmo Maia (União Brasil). Dando sequência à pauta, foram aprovados: requerimentos 1791 a 1795, 1797, 1798, 1804, 1876 a 1882, 1901, 1927 a 1932, 1934, 1935, 1936, 1954, 1956 a 1962, 2004/2023, de autoria do vereador Jander Ilson Pereira (União Brasil); requerimentos 2065, 2066, 2093, 2094, 2095, 2120 e 2122/2023, de autoria da vereadora Adriana Almeida (União Brasil); requerimentos 2081, 2017 e 2018/2023, de autoria do vereador Enf. Murilo Tolentino (PODE); requerimento 2082/2023, de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB); requerimentos 2083, 2015 e 2016/2023, de autoria do vereador Gerlande Castro (PSB); requerimento 2100/2023, de autoria do vereador Carlos Martins (PT); requerimentos 2101 a 2111, 2128, 2129 e 2130/2023, de autoria do vereador Alexandre Maduro (MDB); requerimento 2119/2023, de autoria do vereador Carlos Silva (PODE); Indicação 303/2023, de autoria do vereador Jander Ilson Pereira (União Brasil); Indicações 348 e 350/2023, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT). RETIRADOS DE PAUTA: requerimentos 1796 e 1933/2023, de autoria do vereador Jander Ilson Pereira (União Brasil); Indicação 349/2023, de autoria do vereador Biga Kalahare (PT). Concluído o tempo regimental, o primeiro vice-presidente **GERLANDE CASTRO (PSB)**, encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL); BIGA KALAHARE (PT); CARLOS MARTINS (PT); ALEXANDRE MADURO (MDB); ENF. MURILO TOLENTINO (PODE); ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); ANDREO RASERA (MDB); CARLOS SILVA (PODE); GERLANDE CASTRO (PSB); ENF. ALBA LEAL (MDB); SÉRGIO PEREIRA (UNIÃO BRASIL); JANDER ILSON PEREIRA (UNIÃO BRASIL); DIDI FELEOL (PP).** VEREADORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: **ELIELTON LIRA (AVANTE); JK DO POVÃO (PSDB); ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); ALYSSON PONTES (PSD); ERLON ROCHA (MDB); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL)** VEREADOR LICENCIADO: **RONAN MANOEL LIBERAL JR. (MDB).** E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
1º Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
1º Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário